DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019
PROCESSO Nº 027/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Reposição de Peças novas do Veículo C- 36 – Micro ônibus Marcopolo V6 ON – Placa: CMW 8772 pertencente a Frota Municipal, conforme o termo de referência do anexo I do edital.

O Setor de Licitações e Contratos, torna publico a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial n.º 013/2019, alterando a data de realização do mesmo do dia 29 de abril de 2019 as 09h15min para o dia 10 de Maio de 2019 às 09h15min, com a retirada do edital com as devidas alterações através do e-mail: licitacoes@ suzanapolis.sp.gov.br.

“A justificativa para a alteração é que foi dado “Provimento” ao pedido de impugnação do edital por parte de empresas interessadas no certame.

Maiores informações através do telefone (18) 3706-9000 ou pessoalmente na Prefeitura do Município de Suzanápolis.

Suzanápolis/SP, 23 de Abril de 2019.

_____

Agnaldo Aielo Ribeiro

Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: ROSIMEIRE GONÇALVES 09324702890.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prestação de serviços de serralheria, conforme clausula primeira e segunda do contrato n.º 081/2018, tendo em vista atender a solicitação por parte do Engenheiro Civil desta municipalidade o Sr.° Antonio Zizas Junior.

DO ADITAMENTO: De acordo com o Engenheiro Civil desta municipalidade o Sr.° Antonio Zizas Junior será necessário a supressão dos serviços previstos inicialmente no item 5.1.2 e acréscimos dos serviços previstos no item 5.1.3 da clausula segunda do contrato originário.

Quanto ao aditamento de acréscimo, serão acrescidos também os serviços de pintura esmalte em estrutura metálica e tela de arame galvanizado BMG 22 – Tipo Pintainho

DO VALOR: O valor a ser aditado é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Com o aditamento o valor anual a empenhar do contrato que antes era de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa com o aditamento passa a ser de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Ficam inalterado as demais clausulas Contratuais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 11 de Abril de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal